



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro - AL
APROVADO EM
OBJETO DE LIBERAÇÃO
EM 26/03/21
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 35/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA ESCOLA CONSTRUÍDA NO BAIRRO DAS PEDRAS, A QUAL PASSA A SER DENOMINADA DE ESCOLA MUNICIPAL DR. CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA SANTOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de “**ESCOLA MUNICIPAL DR. CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA SANTOS**”, a nova escola construída no bairro das Pedras, neste Município.

Art. 2. Ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, 11 de maio de 2021.


Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
(Yuri Cortez)